Notas explicativas

A projeção da Receita foi realizada com valores em moeda corrente do País.

A projeção da receita foi realizada com base na receita realizada nos anos de 2014, 2015 e 2016 e na receita realizada até agosto e prospectada para o último quadrimestre do exercício de 2017.

Considerando a projeção das receitas de tributos municipais, analisou-se aa taxa de expansão do cadastro de contribuintes, inadimplência e proporção, bem como taxa de crescimento do Serviços e da taxa de inflação dos exercícios correntes.

Considerando os valores descritos acima para a projeção da receita de 2018, foi utilizado a projeção do índice IPCA(IBGE) % a.a á época da elaboração da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias-, (4,5%), ajustando valores de repasses de convênios e transferências da União e do Estado.

Para Projeção dos exercícios de 2020, e 2021 não foram projetados valores para Convênios foi não temos convenio firmado como garantia de arrecadação.

Para a projeção dos repasses para o Poder Legislativo, foi observado o seguinte planejamento: previsão da arrecadação dos tributos municipais e as transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal. Esse procedimento está em conformidade com as exigências contidas no art. 29A.